



PORTARIA Nº 6613

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR, da EPAMIG CEVP - Campo Experimental do Vale do Piranga, gestão fevereiro/2017 a fevereiro/2019:

Representante dos Trabalhadores:

DENILSON DOS SANTOS RAIMUNDO

Representante do Empregador:

LUIZ ANTÔNIO PEREIRA

2- Designar como Coordenador da CIPATR, no primeiro ano do mandato, o primeiro listado dentre os representantes do empregador, e no segundo ano do mandato o primeiro listado dentre os representantes dos trabalhadores, conforme rege NR-31.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente